

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA
DE CONTABILIDADE

[Handwritten signature]

ATA N.º 1

----- Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para exercício de funções na área de Contabilidade dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, estando presentes todos os vogais efetivos que o constituem, nomeados pelo despacho do senhor presidente do IPV de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, para discussão dos seguintes pontos: -----

1. Aprovação dos métodos de seleção -----
2. Fixação dos parâmetros de avaliação e ponderação e definição da grelha classificativa -----
3. Sistema de valoração final -----

1. Aprovação dos métodos de seleção

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com os artigos 5º e 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada por Portaria), alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, são adotados para o presente procedimento concursal os seguintes métodos de seleção: -----

----- Avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de seleção, para os candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa (exceto quando afastados por escrito, pelo próprio candidato); -----

----- Prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção, para os candidatos que não se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho a concurso; -----

2. Fixação dos parâmetros de avaliação e de ponderação, definição da grelha classificativa

----- A ponderação a aplicar a cada um dos métodos de seleção é a seguinte: -----

----- Avaliação curricular: 45% -----

----- Entrevista de avaliação de competências: 25% -----

----- Prova de conhecimentos: 45% -----

----- Avaliação psicológica: 25% -----

----- Entrevista profissional de seleção: 30% -----



----- 2.1 Avaliação curricular -----

----- Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência profissional adquirida e da formação realizada no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. -----

----- A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$AC = [(HA \times 1) + (FP \times 1) + (EP \times 2)] / 4$$

AC = Avaliação Curricular -----

HA = Habilitações Académicas -----

FP = Formação Profissional -----

EP = Experiência Profissional -----

----- A aplicação deste método consta da ficha que se anexa à presente ata, dela passando a fazer parte e que aqui se dá por reproduzida (ANEXO I). -----

----- 2.1.1 Experiência Profissional: Na avaliação deste item será tida em consideração a experiência profissional que tiver incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a concurso e o grau de complexidade das mesmas, desde que comprovada, e de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$EP = [(PE \times 1) + (CF \times 2) + (AF \times 2)] / 5$$

EP = Experiência profissional -----

PE = Período de experiência -----

CF = Complexidade das funções -----

AF = Adequação das funções -----

----- O período de experiência será valorado da seguinte forma: -----

Com experiência até 12 meses = 10 valores -----

Com experiência de 13 a 24 meses = 12 valores -----

Com experiência de 25 a 36 meses = 14 valores -----

Com experiência de 37 a 48 meses = 16 valores -----

Com experiência de 49 a 60 meses = 18 valores -----

Com experiência superior a 60 meses = 20 valores -----

Handwritten signature and initials in the top right corner.

----- A complexidade das funções será aferida pelo grau de complexidade das áreas de execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, evidenciada no currículo e declarações de serviço, sendo ponderada nos termos seguintes: -----

Nível de complexidade baixo = 10 valores -----

Nível de complexidade médio = 14 valores -----

Nível de complexidade elevado = 18 valores -----

Nível de complexidade muito elevado = 20 valores -----

----- A adequação de funções pretende determinar a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções já exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher, de acordo com o seguinte: -----

Sem experiência nas áreas de atividade específicas elencadas no ponto 5 do aviso de abertura = 8 valores -----

Experiência em 1 a 2 das atividades específicas elencadas no ponto 5 do aviso de abertura = 12 valores -----

Experiência em 3 a 4 das atividades específicas elencadas no ponto 5 do aviso de abertura = 16 valores -----

Experiência em 5 ou mais das atividades específicas elencadas no ponto 5 do aviso de abertura = 20 valores -----

----- 2.1.2 Formação Profissional: Na valoração deste item apenas serão consideradas as ações de formação a partir do ano de 2017, devidamente certificadas nas áreas relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, graduadas de seguinte forma: ---

Cada ação até 21 horas = 0,5 pontos -----

Cada ação entre 22 e 35 horas = 1 ponto -----

Cada ação entre 36 e 70 horas = 1,5 pontos -----

Cada ação entre 71 e 120 horas = 2 pontos -----

Cada ação com mais de 120 horas = 2,5 pontos -----

----- A pontuação obtida será convertida numa escala de 1 a 20 valores, conforme consta da ficha de avaliação curricular. -----

----- Aos candidatos que não apresentem qualquer formação será atribuída a classificação de 8 valores. -----

----- 2.1.3 Habilitação Académica: As habilitações detidas pelos candidatos serão ponderadas tendo em conta o seguinte: -----

De grau exigido à candidatura = 15 valores -----

De grau superior ao exigido à candidatura = 20 valores -----

----- 2.2 Entrevista de avaliação de competências -----

----- A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise (de acordo com o ANEXO II que se dá como reproduzido para todos os efeitos, fazendo parte integrante desta ata). -----

----- As competências valoradas serão: Conhecimentos e experiência; Iniciativa e autonomia; Planeamento e Organização; Orientação para resultados; Comunicação. -----

0 competências demonstradas = Nível Insuficiente = 4 valores -----

1 competência demonstrada = Nível Reduzido = 8 valores -----

2 competências demonstradas = Nível Suficiente = 12 valores -----

3 competências demonstradas = Nível Bom = 16 valores -----

4 ou mais competências demonstradas = Nível Elevado = 20 valores -----

----- A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação será o resultado da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

----- 2.3 Prova de conhecimentos -----

----- A Prova de Conhecimentos destina-se a avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no presente aviso, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa e versa sobre os seguintes temas, de acordo com o ANEXO III: -----

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; -----

Procedimento Administrativo; -----

Direitos, Deveres e Garantias dos Trabalhadores que exercem funções públicas; -----

Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu; -----

Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho SNC – Sistema de Normalização Contabilística; -----

Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro: Lei de Enquadramento Orçamental; -----

----- A Prova será escrita, de realização individual, de natureza teórica, com possibilidade de consulta de legislação não anotada, em suporte papel, constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla e de desenvolvimento, tendo a duração máxima de 90 minutos e incidirá sobre conteúdos de natureza genérica e específica, diretamente relacionados com as exigências da função. -----

----- A prova é classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas. -----

----- **2.4 Avaliação Psicológica** -----

----- A Avaliação Psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, de acordo com a ficha constante do ANEXO IV. -----

----- A aplicação deste método será efetuada por técnico habilitado e valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto em cada fase intermédia e, na última fase do método, para os candidatos que a tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

Elevado = Revela aptidões cognitivas e características de personalidade que permitem prognosticar uma elevada adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar; -----

Bom = Revela aptidões cognitivas e características de personalidade que permitem prognosticar uma boa adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar; -----

Suficiente = Revela aptidões cognitivas e características de personalidade que permitem prognosticar uma adaptação suficiente às exigências do posto de trabalho a ocupar; -----

Reduzido = Revela aptidões cognitivas e características de personalidade que permitem prognosticar uma reduzida adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar; -----

Insuficiente = Revela aptidões cognitivas e características de personalidade que permitem prognosticar uma adaptação insuficiente às exigências do posto de trabalho a ocupar. -----

----- Para efeito de aplicação deste método vai o júri solicitar ao Presidente do IPV que, por sua vez solicite à Escola Superior de Educação a designação dos elementos a realizar a referida avaliação psicológica. -----

----- **2.5 Entrevista Profissional de Seleção** -----

----- A Entrevista Profissional de Seleção destina-se a avaliar de forma objetiva e sistemática, durante a interação entre entrevistador e entrevistado, as aptidões profissionais e pessoais dos

CBur
CA7

candidatos, sendo avaliados os seguintes parâmetros: Motivação e interesse; Capacidade de iniciativa e organização; Sentido crítico e de responsabilidade; Formação e atualização profissional; Competência técnica e conhecimentos profissionais para o desempenho da função;

----- A avaliação deste método (de acordo com a ficha individual que se dá aqui como reproduzida, fazendo parte integrante desta ata como ANEXO V), será efetuada segundo os níveis classificativos de Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores), e Insuficiente (4 valores). A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação será o resultado da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

Motivação e interesse = Procura avaliar a integração do candidato no meio socioprofissional, seus objetivos profissionais, bem como a motivação e interesse em contribuir para a prossecução dos objetivos da organização; -----

Capacidade de iniciativa e organização = Pretende avaliar a capacidade para atuar de modo proactivo na resolução de problemas e de programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos em conformidade; -----

Sentido crítico e de responsabilidade = Avalia a capacidade de preparação e de identificação da informação necessária à realização das suas tarefas, compreendendo o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço e exercendo-a de forma diligente; -----

Formação e atualização profissional = Avalia a motivação para o seu desenvolvimento profissional e atualização técnica, através da frequência de formações que permitam alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço. -----

Competência técnica e conhecimentos profissionais = Pretende avaliar o conjunto de saberes e experiências que permitam ao candidato aplicar de forma adequada os conhecimentos às exigências do posto de trabalho, resolver as questões profissionais que lhe são colocadas e utilizar na sua prática profissional as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de maior qualidade. -----

3. Sistema de valoração final

----- A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultante da seguinte fórmula: -----

$CF = 40\%PC + 25\%AP + 35\%EPS$ ou $CF = 40\%AC + 25\%EAC + 35\%EPS$ -----

CF - Classificação Final; -----

CBuro
A.

PC - Prova de Conhecimentos; -----

AC - Avaliação Curricular; -----

AP - Avaliação Psicológica; -----

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências; -----

EPS - Entrevista Profissional de Seleção. -----

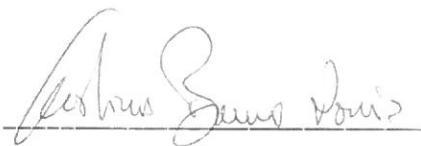
----- Em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-á o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. -

----- Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo motivo de exclusão do presente procedimento a falta de comparência do candidato ou a obtenção de uma classificação inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos, não lhe sendo aplicados os métodos seguintes. -----

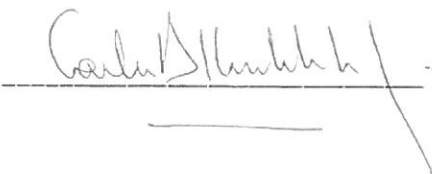
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após a respetiva aprovação vai ser assinada pelos seus membros. -----

O JÚRI







Procedimento Concursal Comum - um posto de trabalho na carreira e categoria de **Técnico Superior**- área de Contabilidade

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO: _____

DATA: ____/____/____

$$AC = \frac{(EP \times 2) + (FP \times 1) + (HA \times 1)}{4}$$

4

1 – Experiência Profissional

$$EP = \frac{(PE \times 1) + (CF \times 2) + (AF \times 2)}{5}$$

5

1.1 Período de Experiência

Com experiência até 12 meses ----- 10 valores

Com experiência de 13 a 24 meses ----- 12 valores

Com experiência de 25 a 36 meses ----- 14 valores

Com experiência de 37 a 48 meses ----- 16 valores

Com experiência de 49 a 60 meses ----- 18 valores

Com experiência superior a 60 meses --- 20 valores

_____ x 1 = _____

1.2- Complexidade das funções

Nível de complexidade muito elevado ----- 20

Nível de complexidade elevado ----- 18

Nível de complexidade médio ----- 14

Nível de complexidade baixo ----- 10

_____ x 2 = _____

1.3- Adequação das funções

Experiência em 1 a 2 áreas ----- 12

Experiência em 3 a 4 áreas ----- 16

Experiência em 5 das áreas ----- 20

_____ x 2 = _____

$$\frac{(1.1 \times 1) + (1.2 \times 2) + (1.3 \times 2)}{5} = \underline{\hspace{2cm}}$$

5

Handwritten signature and initials:
 CBW
 AT

2- Formação Profissional

Cada curso até 21 horas

Cada curso entre 22 e 35 horas

Cada curso entre 36 e 70 horas

Cada curso entre 71 e 120 horas

Cada curso com mais de 120 horas

_____ x 0,5 = _____

_____ x 1 = _____

_____ x 1,5 = _____

_____ x 2 = _____

_____ x 2,5 = _____

Total = _____

Conversão à escala de 0 a 20

>10 ----- 20

>8 --10 ----- 18

>5 -- 8 ----- 16

>2 -- 5 ----- 14

0,5 --2 ----- 12

_____ x 1 = _____

FP = _____ x1= _____

3 – Habilitações Académicas

Do grau exigido ----- 15

De grau superior ----- 20

= _____

HA = _____ x1= _____

TOTAL (Avaliação Curricular) = 1+2+3 = _____ = _____

O Júri,

Procedimento Concursal Comum - um posto de trabalho na carreira e categoria de **Técnico****Superior** - Área de Contabilidade

Data ____/____/____

Entrevista de Avaliação de Competências

Candidata(o): _____

Nível classificativo	N.º de competências em que o comportamento associado esteve presente
Nível elevado = 20	4 ou mais
Nível Bom = 16	3
Nível Suficiente = 12	2
Nível Reduzido = 8	1
Nível Insuficiente = 4	0

Competência	Apresenta	Não apresenta
Conhecimentos e experiência		
Iniciativa e autonomia		
Planeamento e organização		
Orientação para resultados		
Comunicação		

Classificação

O Júri,

Procedimento Concursal Comum - um posto de trabalho na carreira e categoria de **Técnico Superior**—
área de Contabilidade

Prova de Conhecimentos

Candidata(o): _____

Data ____/____/____

N.º Cartão de Cidadão: _____

Grelha de classificação das respostas:

Classificação Final:

O JURÍ

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (1 posto de trabalho) na carreira e categoria de **Técnico Superior – Contabilidade**

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Candidato(a): _____

Data ____/____/____

COMPETÊNCIAS	Elevado 20	Bom 16	Suficiente 12	Reduzido 8	Insuficiente 4	CLASSIFICAÇÃO
Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional (tolerância à pressão e contrariedades)						
Capacidade de atuar de modo proativo e autónomo no seu dia-a-dia profissional e de ter iniciativas no sentido da resolução de problemas (iniciativa e autonomia)						
Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível. (Responsabilidade e compromisso com o serviço)						
Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados, relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico (Análise da informação e sentido crítico)						
Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica (adaptação e melhoria contínua)						




Resultado:

$$\underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} = \underline{\quad} = \underline{\quad}$$

5

Sendo a correspondência entre a valoração obtida e a classificação final da Avaliação Psicológica, a seguinte:

De 18 a 20 - Elevado

de 15 a 17 - Bom

de 11 a 14 - Suficiente

de 5 a 10 - Reduzido

até 4 - Insuficiente

Resultado Final da Avaliação Psicológica _____ a que corresponde _____

Os avaliadores,

(Handwritten signature and mark)

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de **Técnico Superior- Área de Contabilidade**

Entrevista Profissional de Seleção

Data ____/____/____

Candidata(o): _____

Resumo dos Temas Abordados



Parâmetros de Avaliação e Classificação	Classificação
1) Motivações e interesses _____ _____ _____ _____ _____ _____	
2) Capacidade de iniciativa e organização _____ _____ _____ _____ _____ _____	
3) Sentido crítico e de responsabilidade _____ _____ _____ _____ _____ _____	
4) Formação e atualização profissional _____ _____ _____ _____ _____ _____	
5) Competência técnica e conhecimentos _____ _____ _____ _____ _____ _____	
Classificação Entrevista = $\frac{1+2+3+4+5}{5}$ = _____	

O Júri,
